



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 68 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 27 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 272/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 31 de outubro de 2018, que trata do Grupo de Trabalho para Elaboração e Implementação do Plano de Emergência do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos até o mês de agosto de 2019;

Art. 3º - ESTABELEECER a carga horária de 02 (duas) horas semanais para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º - Os membros permanecem inalterados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 14:58 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **82bbbf2f33**